CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 013/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições legais, observados as disposições da Seção II, Capítulo e Titulo VII, do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO o recebimento dos Projetos de Leis números 061 e 062/2017, do Executivo, respectivamente, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual - PPA (2018/2021), **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Ficam publicados nos termos do artigo 219 do Regimento Interno da Câmara, os **PROJETOS DE LEIS números 61 e 62/2017**, de iniciativa do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária–LDO para o exercício de 2018 e; que trata do Plano Plurianual -PPA para o período de 2018/2021, respectivamente.

Parágrafo Único – Fica autorizada extração de cópias e entrega às comissões permanentes, vereadores, imprensa, emissoras visando ampla divulgação e afixe-se no quadro de aviso da Câmara.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 30 de junho de 2017.

O Vice-Presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo